



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000144-48.2022.2.00.0512

ATA DA 10ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, NA VARA DO TRABALHO DE PALHOÇA-SC

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, conforme o Edital CR n.º 12/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 29-9-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Palhoça-SC, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n.º 12.658/2012

1.2 Data da instalação: 20-8-2013

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio, todos municípios deste Estado.

1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	21-6-2021	SIM

* Observação: De acordo com o disposto no art. 2º da Portaria CR n.º 2/2020, a Exma. Juíza Titular informou que reside em município limítrofe à sede do Juízo ou que integra a respectiva região metropolitana legalmente instituída.

Juíza Substituta	Desde
Ana Letícia Moreira Rick	15-4-2013

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Amauri Bertoldo de Espindola Junior	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	20-8-2013
Barbara Helena de Oliveira	TJ	Assistente de Juiz FC-05	20-8-2013
Cassiano Wotroba	TJ	Assistente FC-04	02-9-2016
Daniel Carlos Almeida de Oliveira	TJ		19-1-2017
Daniel Fernandes Dias Nogueira	AJ		13-4-2018
Danubia Siegel	TJ		03-12-2020

Felipe Moralles e Moraes	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	06-7-2021
Fernando de Medeiros Marcon	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	7-12-2021
Gentil Joao da Silva	TJ – Agente da Polícia Judicial		11-4-2019
Gilberto Martins dos Santos	TJ Apoio de Serviços Diversos	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	20-8-2013
Isabela Domingues	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	19-11-2013
Katherine Steinheuser	TJ	Assist. Chefe Administrativo FC-04 Apoio	07-11-2016
Kleber Nienkoetter Carpes	TJ	Assistente FC-02	20-8-2013
Marcos da Silva Medeiros	AJ	Assistente FC-02	16-11-2016
Christian Alexandre	AJ	Oficial de Justiça	20-8-2013
Luá Cláudia Mattos	AJ	Oficial de Justiça	20-8-2013
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça e 1 Agente da Polícia Judicial):			16
Lotação paradigma: 10 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 3 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Via de regra, de segunda a quinta-feira, sendo designado audiências às sextas-feiras na medida do necessário, inclusive pautões de conciliação”.

2.1 Pauta de audiências

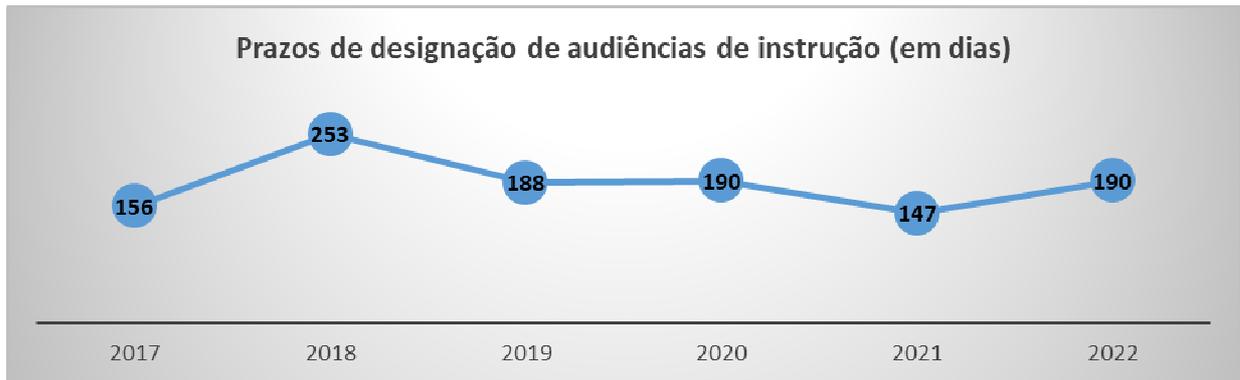
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Palhoça	7-12-2022	63	15-5-2023	190

Observação: Consulta às pautas de audiências em 5-10-2022. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tendo em vista que a Unidade não tinha audiências do tipo “Inicial”, designadas. A Unidade está suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 5-10-2022. A Unidade está suprimindo as audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020. No dia da Correição do ano de 2020 não estavam sendo designadas audiências iniciais, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.

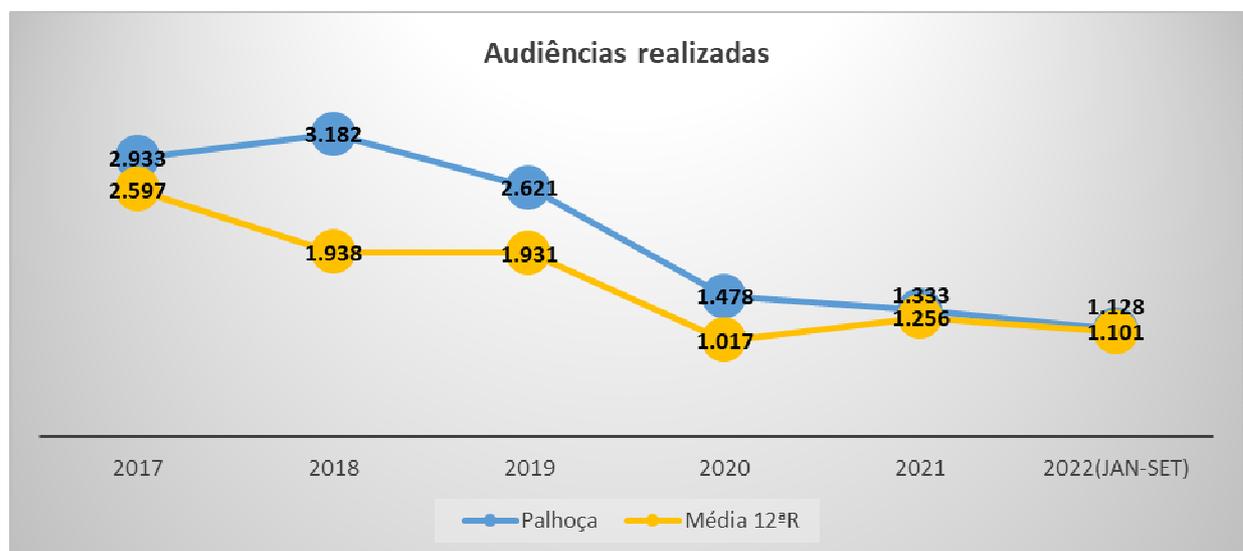
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
Vara do Trabalho de Palhoça	1.333	1.128
Média da 12ª Região	1.236	1.101

Observação: Dados até setembro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.128 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, à pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como à autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

A Vara do Trabalho de Palhoça-SC está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 2.001 a 2.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de setembro.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

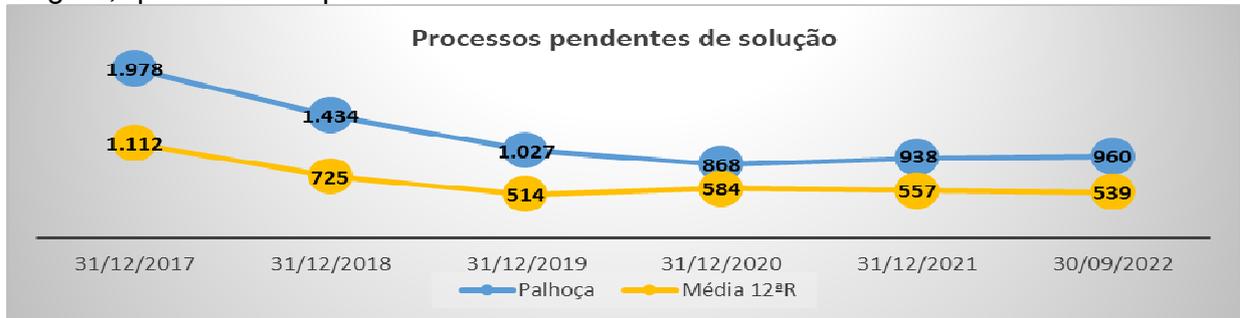
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Palhoça	2021	1.492	5	1.497	1.469	938	1.296	2.213
	2022	1.167	11	1.178	1.169	960	1.042	2.333
Média do Porte	2021	1.475	4	1.479	1.618	503	1.830	1.323
	2022	1.153	5	1.158	1.194	442	1.255	1.219
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	815	6	821	847	539	898	1.297

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos na Vara do Trabalho, que reduziu em 2018, e se manteve na mesma média desde então, tendo recebido 1.167 processos em 2022, 352 a mais que a média da 12ª Região, que foi de 815 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2020, estando com 960 processos em 30-9-2022, 421 a mais que a média da 12ª Região, que é de 539 processos.



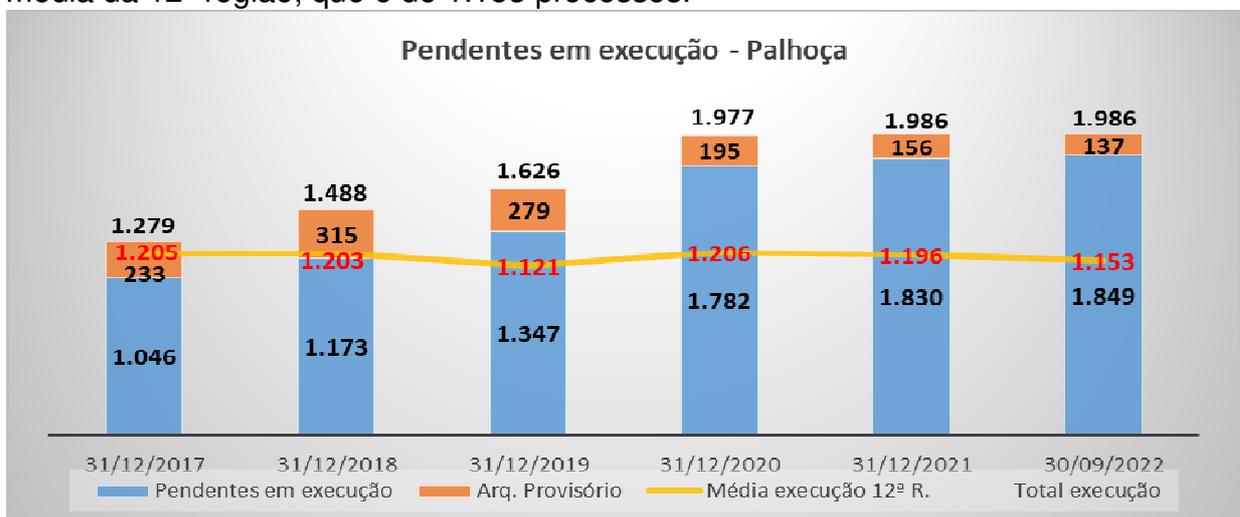
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2021	659	660	0	0	50	11	1.830	156	1.986
	2022	474	479	0	0	23	4	1.849	137	1.986
Média do Porte	2021	420	395	0	0	91	94	654	212	866
	2022	252	300	0	0	104	70	657	178	834
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	263	288	11	11	140	127	814	339	1.153

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2017, estando com 1.986 processos em 30-9-2022, 833 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.153 processos.



3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	803
	Aguardando encerramento da instrução	134
	Aguardando prolação de sentença	23
	Aguardando cumprimento de acordo	494
	Com sentença aguardando finalização na fase	879
	Subtotal	2.333
Liquidação	Pendentes de liquidação	100
	Liquidados aguardando finalização na fase	69
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	169
Execução	Pendentes de execução	1.849
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	112
	No arquivo provisório	137
	Subtotal	2.098
Total		4.600

Observações: Dados de 30-9-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 4.356.

3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Palhoça	158	100	26	73	1
Média do Porte	87	70	8	24	3
Média da 12ª Região	84	67	11	29	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até setembro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a setembro de 2022.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	50	84
	2022	229	106
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	493	261
	2022	217	155

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	226	198
	2022	271	200
Da última audiência até a conclusão	2021	27	41
	2022	18	38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	233	201
	2022	278	203
Do início ao encerramento da liquidação	2021	120	100
	2022	69	111
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	797	890
	2022	819	1.196
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	602	769
	2022	481	809
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	867	707
	2022	958	802

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2021	1.469	699	47,58%
	2022	1.169	497	42,51%
Média do Porte	2021	1.618	884	54,63%
	2022	1.194	638	53,42%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	847	388	45,75%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2021	1.464	1.160	44,21%
	2022	1.150	1.161	50,24%
Média do Porte	2021	1.799	637	26,14%
	2022	1.199	548	31,36%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	844	627	42,60%

Fórmula: $100 * \frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{(\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})}$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Palhoça	2021	870	1.776	67,12%
	2022	676	1.699	71,54%
Média do Porte	2021	445	806	64,42%
	2022	368	744	66,88%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	354	1.022	74,25%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
Vara do Trabalho de Palhoça	2021	R\$212.757,95	R\$1.483.090,37	R\$24.415,64	R\$0,00	R\$1.720.263,96
	2022	R\$171.366,41	R\$1.233.398,96	R\$39.070,37	R\$0,00	R\$1.443.835,74
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$224.437,32	R\$1.352.425,37	R\$194.067,30	R\$0,00	R\$1.770.929,99

* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 5-10-2022, referem-se ao acumulado até o mês de setembro, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa – CESTP.

Observa-se que o Oficial de Justiça Christian Alexandre não informou dados do mês de maio/2022, e a Oficial de Justiça Iuá Cláudia Mattos Luz não informou dados dos meses de fevereiro a setembro/2022, ao CESTP. Constatou-se atraso no cumprimento de alguns mandados.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 5-10-2022, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 54 mandados. O mais antigo está pendente de distribuição desde 30-8-2022.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido*
Christian Alexandre	148	59	89
Iuá Claudia Mattos Luz	202	93	109
Total	350	152	198

*Observação: em razão de não haver distinção entre os tipos de mandado no painel dos Oficiais de Justiça, consideraram-se como fora do prazo os mandados pendentes há mais de 1 mês, conforme Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 100/2022.

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação CESTP)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2021	601	1.266	1.867	872
2022	330	621	951	508

7.4 Diligências realizadas em 2022

(fonte: Publicação CESTP)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Christian Alexandre	811
Iuá Claudia Mattos Luz	0
Média de diligências por OJ da 12ª Região	551

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2022

(fonte: Publicação CESTP)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Christian Alexandre	40,28
Iuá Claudia Mattos Luz	-
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	12,02

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Palhoça-SC, no ano de 2021 e de janeiro a setembro de 2022.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	4,22	368	232	6	0
Ana Letícia Moreira Rick	11,99	957	386	6	0
Charles Baschiroto Felisbino	63	3	0	0	0
Fabio Augusto Dadalt	5	1	0	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	89,5	2	0	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	1	0	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	12,28	134	81	9	4
Zelaide de Souza Philippi	36,33	3	0	0	0

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-9-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	6,74	554	275	11	0
Ana Letícia Moreira Rick	5,51	596	221	10	0
Charles Baschiroto Felisbino	1	1	1	0	0
Indira Socorro Tomaz De Sousa	55,2	5	0	2	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	80,25	13	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

8.2 Audiências realizadas pelos Juizes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	0	0	198	78	112	16	404
Ana Letícia Moreira Rick	1	0	479	138	110	30	758
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	1	1	125	27	5	10	169
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	1
Zelaide de Souza Philippi	0	0	1	0	0	0	1

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Valquiria Lazzari de Lima Bastos (Titular)	0	0	282	136	108	24	550
Ana Letícia Moreira Rick	0	0	323	140	87	27	577
Fabio Augusto Dadalt	0	0	0	1	0	0	1

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Palhoça-SC, considerando o período de JUL/21 a JUN/22, apresentou o IGEST de **0,5596** que indica que a Unidade está na **48ª** posição na Região e na **687ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,7827	0,5225	0,4949	0,5309	0,4669

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Acervo”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/20 – jun/21		jul/21 – jun/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,4006	0,62	0,5353	0,56
Pendentes	0,7740	3.091	0,8053	2.955
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	1,0000	2,86
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6614	262	0,5441	232
Taxa de Solução	0,4197	113,19	0,5521	99,37
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6359	44,47	0,6280	43,82

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento

anterior;

2. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, o seu índice piorou porque a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-22, 2.955 processos pendentes de baixa (1.194 em conhecimento, 90 em liquidação e 1.671 em execução), enquanto a média da 12ª Região é de 1.769 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) possuíam 35 processos conclusos para sentença em 30-6-22, e destes, 1 estava com o prazo vencido (802-59.2020.5.12.0059), representando uma taxa de 2,86%;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 262 para 232 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 210 dias;

5. Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 113,19% para 99,37%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 101,14%. Foram solucionados 1.570 processos, tendo sido recebidos 1.580 no período de 1º-7-21 até 30-6-22;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 44,47% para 43,82%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,43%. Foram baixados 1531 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.194 em 30-6-22.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de processos solucionados, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até setembro/22)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	95,11%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	105,15%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	128,94%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	116,30%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente.

A Vara do Trabalho de Palhoça-SC já terminou o projeto GARIMPO nas suas duas vertentes: associação de processos e processos arquivados definitivamente até 14-02-2019.

Embora ainda conste, na ferramenta GARIMPO, 7 contas pendentes para associação, já houve a abertura do PROAD 11456/2021 listando 2 em que não foi possível o cumprimento da respectiva tarefa, 1 em que a conta foi aberta em 16-09-2022 (e a associação será realizada assim que atualizar os dados do sistema), e as outras 4 já foram associadas à Unidade Judiciária diversa (conforme consta em campo próprio no sistema), sendo orientado o Diretor de Secretaria a entrar em contato com as respectivas VTs para que elas registrem a associação.

Com base em todas estas informações, há demonstração de que houve responsabilidade com o projeto e a Unidade Judiciária é merecedora de cumprimentos.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 10-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 154 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000135-23.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 21-9-2022
16.4 Tarefa: Cumprimento de Providências	DESCUMPRIDO Verificou-se que, nesta data, há 759 processos alocados na tarefa, sendo 124 deles com prazo vencido, e o mais antigo deles (AOrd 0003729-42.2013.5.12.0059) desde de 19-7-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO.	CUMPRIDA

Em cumprimento ao item 25 da ata de correição anterior, o Diretor de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento de id. do PJeCor n.º CorOrd 0000135-23.2021.2.00.0512.

De acordo com o item 25 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente. Destaca-se que o Diretor de Secretaria prestou informações acerca da análise de 120 dias, conforme documento de id. 1439088 do PJeCor CorOrd 0000135-23.2021.2.00.0512.

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 26-4-2022	Análise em 21-9-2022
16.2 Painel perícia - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e/ou foi dado o	CUMPRIDA PARCIALMENTE Nesta oportunidade, verificou-se a existência de 161 processos alocados no painel de perícias, e alguns deles não mais ali	CUMPRIDA

devido encaminhamento processual.	deveriam constar, em razão do cumprimento da determinação pelo Perito, dispensa do encargo em razão de acordo, dentre outros motivos	
16.4 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.	DESCUMPRIDA Verificou-se, nesta oportunidade, a existência de 760 processos alocados na tarefa, dentre os quais 89 com prazo vencido, e o mais antigo deles desde 7-2-2022	CUMPRIDA
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata	DESCUMPRIDA Há 173 processos arquivados após 14-2-2019 com valores vinculados.	DESCUMPRIDA , conforme item 12 desta ata.
Determinação geral d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado	DESCUMPRIDA Verificou-se em alguns processos que a Secretaria intima apenas para que sejam informadas as contas/dados bancários do exequente e do procurador. Em outros casos, o procurador do exequente se antecipa, informando seus dados bancários por petição e solicitando o depósito, sem qualquer manifestação posterior do Juízo no sentido de requerer os dados pessoais do exequente.	CUMPRIDA
Determinação geral l) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR n. 1/2017);	DESCUMPRIDA Verificou-se em alguns processos cujos mandados foram devolvidos recentemente pelos Oficiais de Justiça, que a determinação para investigação do interesse na conciliação não foi cumprida.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme ATOrd 0000967-82.2015.5.12.0059, ATOrd 0000230-40.2019.5.12.0059, ATOrd 0002508-19.2016.5.12.0059 e ATSum 0000317-59.2020.5.12.0059
Recomendação geral c) que seja priorizado o julgamento dos processos atuados até 31-12-2018.	OBSERVADA PARCIALMENTE Ainda existem 9 processos atuados até dezembro de 2018 pendentes de julgamento, segundo relatório extraído nesta data do e-Gestão (dados referentes até o final do mês de março de 2022).	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 19, "c" desta ata (há 2 processos atuados até 31-12-2018 e pendentes de julgamento)

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos				
ATOrd 0000707-97.2018.5.12.0059, CumSen 0000369-84.2022.5.12.0059, ATOrd 0001137-				
83.2017.5.12.0059,	ATOrd	0001327-46.2017.5.12.0059,	ATSum	0000267-
33.2020.5.12.0059,	ATOrd	0000975-83.2020.5.12.0059,	ATSum	0000667-
81.2019.5.12.0059,	ATOrd	0000416-63.2019.5.12.0059,	ATOrd	0000927-
95.2018.5.12.0059,	ATSum	0000435-98.2021.5.12.0059,	ATSum	0000308-
63.2021.5.12.0059,	ATOrd	0000026-25.2021.5.12.0059,	ATOrd	0000166-
59.2021.5.12.0059,	ATSum	0000302-90.2020.5.12.0059,	ATOrd	0000748-
59.2021.5.12.0059,	ACPCiv	0000266-19.2018.5.12.0059,	ATOrd	0000554-
64.2018.5.12.0059,	ATOrd	0000471-43.2021.5.12.0059,	ATSum	0001226-
67.2021.5.12.0059 e ATSum 0001146-06.2021.5.12.0059				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 17 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e/ou a Substituta lotada estão presentes sempre que tem audiência presencial e quando necessário, estando sempre à disposição para atendimento aos servidores, advogados e demais participantes do processo, de forma presencial ou remota, em qualquer dia da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 17 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias. Durante a correição, verificou-se que há processos parados na tarefa “Prazos vencidos” desde 17-9-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos

desde 20-7-2022;

c) foi verificada, em 10-10-2022, a existência de 45 processos fora de pauta;

d) de acordo com o e-Gestão, de novembro/21 (após última correição) a setembro/22 foram prolatadas 242 sentenças líquidas, o equivalente a **47,1%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

e) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

16 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

16.1 Natureza: Auditoria de Conformidade.

16.2 Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

16.3 Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

16.4 Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

16.5 Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde janeiro até setembro de 2022.

16.6 Relação de processos:

N.º dos Processos	
ATOrd 0001013-95.2020.5.12.0059, ATOrd 0000173-85.2020.5.12.0059, ATOrd 0000795-72.2017.5.12.0059, ATOrd 0000779-50.2019.5.12.0059, ATSum 0000499-11.2021.5.12.0059, ATSum 0001463-72.2019.5.12.0059, ATSum 0000788-41.2021.5.12.0059, ATSum 0000299-09.2018.5.12.0059, ATSum 0001518-23.2019.5.12.0059, ATOrd 0000678-76.2020.5.12.0059, ATOrd 0001649-95.2019.5.12.0059, ATSum 0001263-02.2018.5.12.0059, ATSum 0000794-48.2021.5.12.0059, ATSum 0000179-92.2020.5.12.0059 e ATOrd 0001221-79.2020.5.12.0059.	

16.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

16.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 11-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	ATOrd 0001013-95.2020.5.12.0059, ATOrd 0000173-85.2020.5.12.0059, ATOrd 0000795-72.2017.5.12.0059, ATSum 0000499-11.2021.5.12.0059, ATSum 0000788-41.2021.5.12.0059, ATSum 0000299-09.2018.5.12.0059, ATOrd 0000678-76.2020.5.12.0059, ATOrd 0001649-95.2019.5.12.0059, ATSum 0001263-02.2018.5.12.0059, ATSum 0000794-48.2021.5.12.0059, ATSum 0000179-92.2020.5.12.0059 e ATOrd 0001221-79.2020.5.12.0059
Situação encontrada	Não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que certifique se subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000779-50.2019.5.12.0059
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 01514499-9(R\$ 0,14), da Caixa Econômica Federal, bem não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao saldo na conta judicial n. 01514499-9 (R\$ 0,14), certificando oportunamente quanto à subsistência de valores em conta judicial vinculada aos autos, conforme disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Processo	ATSum 0001463-72.2019.5.12.0059
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 1900128907403(R\$ 1,28), do Banco do Brasil S.A., bem não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta

	Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao saldo na conta judicial n. 1900128907403 (R\$ 1,28), certificando oportunamente quanto à subsistência de valores em conta judicial vinculada aos autos, conforme disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

Processo	ATSum 0001518-23.2019.5.12.0059
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial n. 01515446-3(R\$ 0,02), da Caixa Econômica Federal, bem não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao saldo na conta judicial n. 01515446-3(R\$ 0,02), certificando oportunamente quanto à subsistência de valores em conta judicial vinculada aos autos, conforme disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

17 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 11-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações cujo prazo decorreu.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **item 17.2**, bem como das situações genéricas deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme item 23 desta ata.

17.1 Certidão de arquivamento definitivo: analisado em 21-9-2022.

Situação encontrada	Verificou-se que, antes do arquivamento definitivo a Unidade não certifica inexistem valores em conta judicial vinculada ao processo, conforme disposto no art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a Unidade passe a certificar, doravante, que inexistem valores em conta judicial vinculada ao processo antes do arquivamento definitivo.
Exemplo	ATOrd 0001013-95.2020.5.12.0059, ATOrd 0000173-85.2020.5.12.0059, ATOrd 0000795-72.2017.5.12.0059, ATOrd 0000779-50.2019.5.12.0059, ATSum 0000499-11.2021.5.12.0059, ATSum 0001463-72.2019.5.12.0059, ATSum 0000788-

	41.2021.5.12.0059, ATSum 0000299-09.2018.5.12.0059, ATSum 0001518-23.2019.5.12.0059, ATOrd 0000678-76.2020.5.12.0059, ATOrd 0001649-95.2019.5.12.0059, ATSum 0001263-02.2018.5.12.0059, ATSum 0000794-48.2021.5.12.0059, ATSum 0000179-92.2020.5.12.0059, ATOrd 0001221-79.2020.5.12.0059 (processos elencados na análise de auditoria)
--	---

17.2 Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes: analisado em 21-9-2022.

Situação encontrada	Há 196 mandados neste escaninho. Observa-se que os 5 mandados mais antigos aguardam o cumprimento desde 2021, além de outros 95 são anteriores a 28-7-2022, e o mais antigo é uma carta precatória de 4-10-2021 (CartPrecCiv 0001170-34.2021.5.12.0059). Verifica-se, ainda, que há 382 mandados distribuídos e pendentes de cumprimento, dos quais cerca de 192 estão há mais de um mês.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE aos Oficiais de Justiça que priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais de um mês, no prazo de trinta dias, mormente as cartas precatórias, uma vez que interferem diretamente nos prazos de outras Varas/TRTs. DETERMINA-SE , ainda, que os Oficiais de Justiça observem os prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional e do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 100/2022.

17.3 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 27-9-2022.

Situação encontrada	Há 16 processos nessa tarefa, sendo o mais antigos pendentes desde 8-9-2022.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter processos nessa tarefa por mais de cinco dias.
Exemplo	ATSum 0000786-51.2021.5.12.0001, ATOrd 0000456-55.2013.5.12.0059, ATSum 0000306-93.2021.5.12.0059

17.4 Determinações específicas em processos: analisados de 21 a 26-9-2022.

Processo	CumSen 0000369-84.2022.5.12.0059
Situação encontrada	Verifica-se que os cálculos foram homologados sem que fosse dado vista às partes para os efeitos do art. 879, § 2º, da CLT (id.cc06236).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada que, doravante, intime as partes para manifestação acerca dos cálculos de liquidação apresentados nos autos, para os efeitos do art. 879, § 2º, da CLT, uma vez que expressamente não é facultado ao Juízo optar pela postergação da discussão acerca da conta.

Processo	ATOrd 0001327-46.2017.5.12.0059
Situação encontrada	Observa-se que a determinação contida no despacho de 20-2-2020 (Id 96baee7) não foi cumprida, tampouco fora cumprida a determinação de inclusão no BNDT, conforme decisão de 22-6-2018 (Id 51b2bb6).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra os comandos judiciais, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000267-33.2020.5.12.0059
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 26-5-2022, quando juntado documento de Id b6649d7.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATSum 0000667-81.2019.5.12.0059
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 23-8-2022, quando juntado documento de Id ba1f9bc.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000416-63.2019.5.12.0059
Situação encontrada	Observa-se que a reclamada não foi incluída no BNDT, conforme determinação contida na decisão de Id 36e7c95.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000166-59.2021.5.12.0059
Situação encontrada	Verifica-se que os cálculos foram homologados sem que fosse dado vista às partes para os efeitos do art. 879, § 2º, da CLT (id.cc06236).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Magistrada que, doravante, intime as partes para manifestação acerca dos cálculos de liquidação apresentados nos autos, para os efeitos do art. 879, § 2º, da CLT, uma vez que expressamente não é facultado ao Juízo optar pela postergação da discussão acerca da conta.
Processo	ATSum 0001146-06.2021.5.12.0059
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 5-7-2022, quando certificado comprovante de transferência de id. 2965d20, até 4-10-2022 quando intimada a autora acerca da transferência dos valores.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na intimação à parte acerca da transferência dos valores.

18 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) a observância do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata;

e) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de processos solucionados, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) registrar nos autos, por despacho ou certidão, o encaminhamento de processos ao CEJUSC, como medida necessária para atestar a observância do devido processo legal, que importa em maior transparência e segurança jurídica;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020, fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação;

j) que, na fase de liquidação, o Juízo observe o disposto no art. 879, § 2º da CLT, devendo oportunizar às partes prazo para impugnar os cálculos;

k) aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

l) a observância pelos Oficiais de Justiça dos prazos do art. 85 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional para cumprimento dos mandados;

m) a observância, pelos Oficiais de Justiça, do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

n) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial), referidas no item 10 desta ata.

19 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000535-24.2019.5.12.0059, 0001198-07.2018.5.12.0059, 0001349-36.2019.5.12.0059, 0001365-87.2019.5.12.0059 e 0001466-61.2018.5.12.0059, autuados até 31-12-2019;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

e) que as Exmas. Juízas do Trabalho Titular e Substituta realizem as audiências na Vara do Trabalho.

20 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a setembro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	139,04	109,15	127,84	Observada
1 - Liquidações encerradas	349	247	303	Observada
2 - Sentenças líquidas	43,35	33,47	21,18	Observada
3 - Taxa de execução	101,05	120,45	127,22	Não observada
3 - Execuções encerradas	479	374	370	Observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-set/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	96,31	92,42	124,10	Observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	792	792	631	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	217	493	194	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	278	233	280	Não observada

“nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. “Conj.” Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

b) Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

21 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Fernando de Medeiros Marcon, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Sobre a falta da certidão, conforme constou no item 17.1 desta ata, o Diretor informou que junta o extrato antes de realizar a extinção da execução e que, no entanto, a Secretaria passará a expedir a referida certidão.

O Diretor solicitou se seria possível não mais expedir o Ofício de liberação, anexo ao Ofício Circular n.º 16/2019, quando a liberação é feita pelo SIF, pois o comprovante da solicitação, que é juntado pelo SIF ao PJe, constam todas as informações da transferência, além ficar registrado, na tramitação do processo, como “alvará”.

Informei que a Corregedoria irá analisar e, caso seja deferido, irá comunicar às Varas do Trabalho.

Sobre o procedimento de homologação dos cálculos sem observância do art. 879, § 2º da CLT, o Diretor informou que o procedimento do referido artigo é observado em relação aos Correios e Fazenda Pública.

Informou que os casos mais simples, especialmente os casos em que há dificuldade de encontrar as partes, é mais rápido não observar o art. 879, § 2º da CLT. Destacou que raramente as partes recorrem em relação ao procedimento adotado.

Salientou, no entanto, que a Secretaria irá modificar o procedimento para observar o referido artigo.

Sobre a divisão de trabalho na Secretaria, o Diretor informou que é feita por número de processos, inclusive a minuta de despachos ordinatórios.

Informou que os Oficiais de Justiça reclamam de recorrentes cobranças vindas de outras Varas do Estado, com pedido de cumprimento de mandados com urgência, sob pena de reclamação à Corregedoria.

Destacou que apesar de a lotação de Oficiais de Justiça estar dentro da paradigma, os 2 Oficiais lotados recebem muitos mandados de outras jurisdições.

Sobre o teletrabalho, o Diretor informou que melhorou a produtividade dos servidores.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois com as Exmas. Juízas do Trabalho Valquiria Lazzari de Lima Bastos, Titular, e Ana Letícia Moreira Rick, Substituta. Sua Exa. conversou sobre:

- manutenção do IGEST na mesma média de períodos anteriores, apesar da piora em relação ao período imediatamente anterior, de 38ª para 48ª posição no Estado. No país, a Unidade está na 687ª posição, de 1.569 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 47,58% em 2021 e 42,51% em 2022 (jan-set), maior que a média do Estado em 2021, que foi 47,58% e menor em 2022, de 42,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 44,21%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-set) está com 50,24%, enquanto média do Estado está em 42,60%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 67,12%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-set) está com 71,54%, enquanto média do Estado está em 74,25%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 233 dias em 2021 e 278 dias em 2022, enquanto a média do Estado

aumentou de 201 para 203 dias;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 867 dias em 2021 e 958 dias em 2022 (jan-set), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 802 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, apesar do aumento verificado desde 31-12-2020, estando com 960 processos em 30-9-2022, 421 a mais que a média da 12ª Região, que é de 539 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.986 processos em 30-9-2022, 833 a mais que a média da 12ª região, que é de 1.153 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **equivalentes** à média regional;

- Atentar para o contido no § 2º do art. 13 da Portaria CR n.º 1/2020 para fazer constar nas atas de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema (minuto/segundo), pois verificado em alguns processos que o Juízo faz constar apenas o tempo correspondente à íntegra do depoimento, não sendo indicado o tempo de cada tema.

O Exmo. Corregedor relatou a exigência da Corregedoria Nacional de Justiça quanto à audiência presencial e da necessidade de que as audiências sejam realizadas pelo magistrado na unidade judiciária, e que as partes devem ser intimadas se pretendem ou não que as audiências sejam presenciais (exceto júízo 100% digital).

O Exmo. Corregedor também falou sobre a importância de aplicar o art. 879 da CLT na liquidação.

As Magistradas também falaram sobre o excesso de trabalho dos Oficiais de Justiça em razão da demanda de outras Varas do Trabalho (urgência) e da extensão geográfica da jurisdição.

O Exmo. Corregedor finalizou pontuando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e está à disposição para auxiliar no que for necessário.



24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000144-48.2022.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não havia decorrido até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19 e 20), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 17, 18, “c”, “d”, “g”, “i” e “j” e 19, “c”).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria